DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Licitações e Contratos 5
Atas de registro de preço 5

Poder Legislativo 9
Atos Oficiais 9
Outros atos oficiais 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 03/08/2023 às 17:00:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3326-857f-c534-a957

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1.770/2023

(Que da nova redação ao art. 4º da Lei Municipal nº 1.348/2017, que disciplina procedimento relativo às viagens a serviço, concessão de diárias aos motoristas e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 01 de agosto de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 4º da Lei Municipal nº 1.348/2017, que passará a obedecer a seguinte redação:

Art. 4º *- Observado o disposto no artigo anterior, os valores das diárias a serem pagos aos condutores de veículos corresponderão:*

I – De 001(um) a 399(trezentos e noventa e nove) quilômetros – R$ 35,00(trinta reais);

II – Acima de 400(quatrocentos) quilômetros – R$ 75,00(setenta e cinco reais);

§ 1º *- Farão jus a complementação de diária no valor de R$ 15,00(quinze reais) os motoristas que tiverem horários de saída até as 05h00min do dia e para os que chegarem após as 18h00min horas, fara jus a complementação de diária o valor de R$ 35,00(trina e cinco reais), conforme anexo I que fixa fazendo parte desta lei.*

Paragrafo 2º - *Deverá ser apresentado um relatório de prestação de contas circunstanciado, contendo todos os dados do roteiro devidamente assinado pelo responsável do setor, relativo ao valor da diária concedida ao motorista.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 1.660/2021.

Município de Ouroeste - SP, 02 de agosto de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

ANEXO I

Os valores das diárias serão fixados conforme os valores abaixo discriminados e serão reajustados anualmente conforme o índice estabelecido pelo IPCA-E.

VALOR	DISTÂNCIA DO DESLOCAMENTO
R$ 35,00	DE 001 A 399 km
R$ 75,00	ACIMA DE 400 km
R$ 15,00	Complementação de Diária - Período Matutino (§1º, art. 4º)
R$ 35,00	Complementação de Diária - Período Noturno (§1º, art. 4º)

.....

LEI Nº 1.771/2023.

(Que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a União, através da Delegacia da Receita Federal do Brasil, para a instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) - PAV) e da outras providencias).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 01 de agosto de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a União, através da Delegacia da Receita Federal do Brasil, localizada em São Jose do Rio Preto – SP, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0124-09, com sede na Rua Roberto Mange, nº 360 – Nova Redentora, visando à instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV, junto ao município de Ouroeste, tendo como objeto a prestação de serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 02 de agosto de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

.....

LEI Nº 1.772/2023

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 01 de agosto de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 03/08/2023 às 17:00:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3326-857f-c534-a957

375.000,00(trezentos e setenta e cinco mil reais) destinados a custear despesas com obras de Extensão de Rede Elétrica e Iluminação Pública neste Município, na seguinte classificação orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.1700 - URBANISMO E HABITAÇÕES URBANAS

15.452.0036.1116 – Investimento Iluminação Pública

4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 375.000,00

R$ 375.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto recursos de anulação de dotação orçamentária do orçamento vigente, em conformidade com inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 da seguinte dotação:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.0900 - ENSINO INFANTIL

12.365.0009.2073 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurid. R$ 375.000,00

R$ 375.000,00

Art. 3º - Ficam ajustado as inclusões necessárias na Lei nº 1.655/2021 (PPA 2022/2025) na Lei nº 1.716/2022 (LDO/2023) e na Lei nº 1.746/2022 (LOA/2023), para fazer frente às despesas decorrentes da execução da presente lei, visando sua ideal execução de acordo com os dispositivos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 02 de agosto de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

.....

LEI Nº 1.773/2023

(Que dispõe sobre a criação do Programa "Estrada sem Porteira" junto ao Município de Ouroeste e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 01 de agosto de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado junto ao Município de Ouroeste Programa "Estrada sem Porteira", que autoriza a construção e instalação de equipamento denominado mata-burro em propriedades da zona rural.

Art. 2º - A instalação dos mata-burros será nas estradas rurais, sejam estradas principais, secundárias e vicinais, facilitando o acesso e escoamento da produção agropecuária, com prioridades aos pequenos produtores rurais.

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária a realização do cadastro/inscrição de solicitação dos mata-burros.

Art. 4º - Serão atendidos os moradores e produtores rurais cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município, que obedecerá à seguinte ordem de atendimento:

I – estradas que estiverem impossibilitadas de transitar;

II – estradas por onde é feito o transporte de estudantes e/ou o transporte da produção agropecuária;

III – demais estradas, conforme a ordem de cadastro/inscrição ou por região/comunidade.

Art. 5º - A execução das despesas da presente lei ficará condicionada a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira de cada orçamento anual.

Art. 6º - Fica autorizado o poder executivo a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R$ 50.000,00(cinquenta mil reais) para a execução do presente programa, de acordo com o artigo 43, Paragrafo Único, inciso III da Lei 4.320/64, no orçamento vigente, sendo consignadas dotações próprias para os demais exercícios.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 02 de agosto de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

.....

Decretos

DECRETO Nº 2.478/2023

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade contida na Lei Municipal nº 1.772/2023 de 02 de agosto de 2023;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 375.000,00(trezentos e setenta e cinco mil reais) destinados a custear despesas com obras de Extensão de Rede Elétrica e Iluminação Pública neste Município, na seguinte classificação orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.1700 - URBANISMO E HABITAÇÕES URBANAS

15.452.0036.1116 – Investimento Iluminação Pública

4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 375.000,00

R$ 375.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 03/08/2023 às 17:00:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3326-857f-c534-a957

recursos de anulação de dotação orçamentária do orçamento vigente, em conformidade com inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 da seguinte dotação:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.0900 - ENSINO INFANTIL

12.365.0009.2073 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurid.R$ 375.000,00

R$ 375.000,00

Art. 3º - Ficam ajustado as inclusões necessárias na Lei nº 1.655/2021 (PPA 2022/2025) na Lei nº 1.716/2022 (LDO/2023) e na Lei nº 1.746/2022 (LOA/2023), para fazer frente às despesas decorrentes da execução da presente lei, visando sua ideal execução de acordo com os dispositivos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 02 de agosto de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 03/08/2023 às 17:00:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3326-857f-c534-a957

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/SL/2023 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/SL/2023)

EMPRESA VENCEDORA: MART MASER COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 40.399.440/0001-88.
OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	10 SAE 10W - BALDE 20LITROS	BAL	15	IPIRANGA	425,00	6.375,00
04	5W40 SN SINT DIESEL 1L	LT	57	IPIRANGA	31,50	1.795,50
06	75W80 GL5 - 1 LITRO	LT	95	IPIRANGA	80,00	7.600,00
08	75W90 GL5 - 1 LITRO	LT	95	IPIRANGA	80,00	7.600,00
17	LUBRIFICANTE 5W30	UN	338	TEXSA	19,80	6.692,40
18	LUBRIFICANTE 5W30	UN	112	TEXSA	19,80	2.217,60
19	MOBLUB PLUS 80W90	UN	285	TEXSA	20,00	5.700,00
20	MOBLUB PLUS 80W90	UN	95	TEXSA	20,00	1.900,00
21	OLEO 10W30 20LITROS	BAL	60	TEXSA	389,00	23.340,00
22	OLEO 10W30 20LITROS	BAL	20	TEXSA	389,00	7.780,00
23	ÓLEO 10W40 MOTOR SEMI SINTÉTICO- 1 LITRO	LTR	375	IPIRANGA	22,90	8.587,50
24	ÓLEO 10W40 MOTOR SEMI SINTÉTICO- 1 LITRO	LTR	125	IPIRANGA	22,90	2.862,50
25	OLEO 15W40 BALDE	BAL	150	TEXSA	280,00	42.000,00
26	OLEO 15W40 BALDE	BAL	50	TEXSA	280,00	14.000,00
28	ÓLEO 2 TEMPOS 500 ML	LT	100	TEXSA	20,00	2.000,00
29	OLEO 20W30	BAL	60	TEXSA	415,00	24.900,00
30	OLEO 20W30	BAL	20	TEXSA	415,00	8.300,00
31	OLEO 20W50 SL	UN	188	TEXSA	17,00	3.196,00
32	OLEO 20W50 SL	UN	62	TEXSA	17,00	1.054,00
33	OLEO 5W30 ACA C2 C3 DIESEL- 1 LITRO	LTR	375	IPIRANGA	31,00	11.625,00
34	OLEO 5W30 ACA C2 C3 DIESEL- 1 LITRO	LTR	125	IPIRANGA	31,00	3.875,00
35	ÓLEO 68 - BALDE COM 20 LITROS	BAL	120	TEXSA	204,00	24.480,00
36	ÓLEO 68 - BALDE COM 20 LITROS	BAL	40	TEXSA	204,00	8.160,00
37	ÓLEO 80 W - API GL5 CÂMBIO BALDE 20 LITROS	BAL	75	TEXSA	345,00	25.875,00
38	ÓLEO 80 W - API GL5 CÂMBIO BALDE 20 LITROS	BAL	25	TEXSA	345,00	8.625,00
39	OLEO 85W140	BAL	75	TEXSA	415,00	31.125,00
40	OLEO 85W140	BAL	25	TEXSA	415,00	10.375,00
41	ÓLEO 90 - BALDE COM 20 LITROS	BAL	75	TEXSA	355,00	26.625,00
42	ÓLEO 90 - BALDE COM 20 LITROS	BAL	25	TEXSA	355,00	8.875,00
43	OLEO ATF - BALDE 20 LITROS	BAL	53	TEXSA	350,00	18.550,00
44	OLEO ATF - BALDE 20 LITROS	BAL	17	TEXSA	350,00	5.950,00
45	ÓLEO ATF DEXRON	LTR	150	TEXSA	26,00	3.900,00
46	ÓLEO ATF DEXRON	LTR	50	TEXSA	26,00	1.300,00
49	OLEO LUBRIFICANTE 10W40 SINTETICO	BAL	45	TEXSA	532,00	23.940,00
50	OLEO LUBRIFICANTE 10W40 SINTETICO	BAL	15	TEXSA	532,00	7.980,00
51	ÓLEO LUBRIFICANTE DE BASE MINERAL COM ADITIVOS SELECIONADOS ISO VG 68 DIN 51524 PART 2 HLP, BALDE 20 LITROS, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE EQUIPAMENTO DE TERRAPLANAGEM	BAL	90	TEXSA	267,00	24.030,00
52	ÓLEO LUBRIFICANTE DE BASE MINERAL COM ADITIVOS SELECIONADOS ISO VG 68 DIN 51524 PART 2 HLP, BALDE 20 LITROS, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE EQUIPAMENTO DE TERRAPLANAGEM	BAL	30	TEXSA	267,00	8.010,00
53	OLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSAO SAE 80W 90 - API GL3 - BALDE 20 LITRO	BD	45	TEXSA	330,00	14.850,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 03/08/2023 às 17:00:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3326-857f-c534-a957

54	OLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSAO SAE 80W 90 - API GL3 - BALDE 20 LITRO	BD	15	TEXSA	330,00	4.950,00
55	OLEO LUBRIFICANTES 15W40X BALDE 20 LITROS	BAL	105	IPIRANGA	296,00	31.080,00
56	OLEO LUBRIFICANTES 15W40X BALDE 20 LITROS	BAL	35	IPIRANGA	296,00	10.360,00
57	OLEO SAE 40	LTR	285	TEXSA	17,00	4.845,00
58	OLEO SAE 40	LTR	95	TEXSA	17,00	1.615,00
59	OLEO SINTETICO 0W20	UN	150	TEXSA	25,00	3.750,00
60	OLEO SINTETICO 0W20	UN	50	TEXSA	25,00	1.250,00
62	SHAMPOO CREMOL 200LT CONCENTRADO	TAMBO	04	INQUIBRAS	782,00	3.128,00
64	SOLUPAN CONCENTRADO 200 LTS	TAMBO	04	INQUIBRAS	861,00	3.444,00
66	SUPER ATIVADO 200LT CONCENTRADO	TAMBO	04	INQUIBRAS	808,00	3.232,00
VALOR TOTAL DE R$: 513.704,50 (quinhentos e treze mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos).						

VALOR TOTAL ESTIMADO R$: 513.704,50 (quinhentos e treze mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02 de agosto de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 02 de agosto de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal de Ouroeste

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 03/08/2023 às 17:00:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3326-857f-c534-a957

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/SL/2023 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/SL/2023)

EMPRESA VENCEDORA: LINCETRACTOR COMÉRCIO , IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 11.371.179/0002-90.
OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	10 SAE 10W - BALDE 20LITROS	BAL	45	TOTAL	387,89	17.455,05
03	5W40 SN SINT DIESEL 1L	LT	173	YPF	31,00	5.363,00
05	75W80 GL5 - 1 LITRO	LT	285	PETRONAS	47,00	13.395,00
07	75W90 GL5 - 1 LITRO	LT	285	PETRONAS	49,00	13.965,00
09	ARLA 32	LT	4.500	ECONOX-32	3,30	14.850,00
10	ARLA 32	LT	1.500	ECONOX-32	3,30	4.950,00
11	ESTOPA FARDO	FAR	09	TOALHEIRO	160,00	1.440,00
12	ESTOPA FARDO	FAR	03	TOALHEIRO	160,00	480,00
13	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	PÇ	338	RADNAQ	11,00	3.718,00
15	GRAXA PARA ROLAMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE LÍTIO W2 - TAMBOR C/ 200L	TMB	08	EVORA	3.366,74	26.933,92
27	ÓLEO 2 TEMPOS 500 ML	LT	300	IPIRANGA	17,49	5.247,00
61	SHAMPOO CREMOL 200LT CONCENTRADO	TAMBO	14	INQUIBRAS	550,00	7.700,00
63	SOLUPAN CONCENTRADO 200 LTS	TAMBO	14	INQUIBRAS	570,00	7.980,00
65	SUPER ATIVADO 200LT CONCENTRADO	TAMBO	14	INQUIBRAS	570,00	7.980,00
VALOR TOTAL DE R$: 131.456,97 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos).						

VALOR TOTAL ESTIMADO R$: 131.456,97 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02 de agosto de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 02 de agosto de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal de Ouroeste

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 03/08/2023 às 17:00:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3326-857f-c534-a957

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/SL/2023 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/SL/2023)

EMPRESA VENCEDORA: FELLSBARGO TRANSPORTES E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI, CNPJ 29.740.331/0001-40.
OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
14	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	PÇ	112	DEITON	11,99	1.342,88
16	GRAXA PARA ROLAMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE LÍTIO W2 - TAMBOR C/ 200L	TMB	02	KARTER	3.999,90	7.999,80
47	ÓLEO FREIO DOT 3	UM	188	DEITON	9,99	1.878,12
48	ÓLEO FREIO DOT 3	UM	62	DEITON	9,99	619,38
VALOR TOTAL R$: 11.840,18 (onze mil e oitocentos e quarenta reais e dezoitos centavos).						

VALOR TOTAL ESTIMADO R$: 11.840,18 (onze mil e oitocentos e quarenta reais e dezoitos centavos)
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02 de agosto de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 02 de agosto de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal de Ouroeste

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 03/08/2023 às 17:00:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3326-857f-c534-a957

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo	017/2023
Dispensa	016/2023
Objeto	Contratação de empresa para a aquisição de licenças de uso de solução corporativa de Antivírus e Anti-Spam para Câmara Municipal de Ouroeste/SP.
Contrato	Nº 018/2023
Fundamentação	Lei 14.133/2022 – Artigo 75, II.
Contratada	**SOCIETY INFORMÁTICA COMECIAL LTDA**, CNPJ sob nº00.333.978/0001-75 com sede sito à Rua Don Henrique Mourão, nº76, Bairro: Santana, CEP: 02.405.030, no município de São Paulo/SP
Valor	**R$3.917,00 (três mil novecentos e dezessete reais)**
Vigência	Até 31 de Julho de 2026

Câmara Municipal de Ouroestes (SP), 01 de Agosto de 2023.

ANGELICA DE SOUZA OLIVEIRA
Presidenta da Câmara

enida dos Bandeirantes nº 2.285 –

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 03/08/2023 às 17:00:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3326-857f-c534-a957

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3326-857f-c534-a957

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 499, ano III, veiculado em 03 de agosto de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 03/08/2023 às 17:00:10 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/3326-857f-c534-a957